



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
166	3	9	18	541	1031	2.064	3.3.90.39	100	Municipal	41.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FUTURA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.950.731/0001-01, estabelecida no endereço Não Informado, 0, Sem Bairro, 75.190-000, Nenhum - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA AMBIENTAL		3,00	UN	13.666,6667	12.000,00
TOTAL VENCEDOR						36.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE de SILVÂNIA-GO, aos 16/01/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL